Id:0E28A89DBB2D5B5B

Município de Valença do Piauí

LEI Nº 1.453/2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

LDO
EXERCICIO
2026

Município de Valença do Piauí

LEI Nº 1.453, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias/LDO, para elaboração e execução da Projeto Orçamentário para o exercício financeiro do ano de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 70, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Valença do Piauí-PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2026, compreendendo:

I - as orientações sobre elaboração e execução;
II - as prioridades e metas operacionais;
III - as alterações na legislação tributária municipal;
IV - as disposições relativas à despesa com pessoal;
V - outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único. Integram a presente PROJETO os anexos de metas, riscos fiscais e de prioridadesoperacionais, bem como outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos:

I - combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
II - municipalizar todo o ensino fundamental, da primeira à quarta série (se for o caso);
III - apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
IV - promover o desenvolvimento econômico do Município;
V - reestruturar os serviços administrativos;
VI - buscar maior eficiência arrecadatória;
VII - prestar assistência à criança e ao adolescente;
VIII - melhorar a infraestrutura urbana;
IX - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade

Município de Valença do Piauí

Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;
II - o orçamento de investimento das empresas não dependentes;
III - o orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, a modo do artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de Lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas.

Seção II
Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, obedecerá as seguintes disposições:

I - so encaminharemos os anexos dos programa da LDO (no projeto de Lei do PPA 2025-2028) que identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;
II - desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as Atividades apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;
III - a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
IV - na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no biênio 2024/2025.
V - as receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2025.
VI - novos projetos contarão com dotação apenas se supridos os que se encontram em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na Lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até 29 de junho de 2025.

Art. 6º. A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 29 de julho do corrente ano da aprovação da LDO/2026.

Art. 7º. Para atender ao art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal 8.069, de 1990, serão

Município de Valença do Piauí

destinados não menos que 0 , 1 % de repasse Prefeitura da receita para despesas relativas à proteção da criança e do adolescente, como tambem ao Fundo Assistencia Social.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a 5 % da receita corrente líquida, conforme o Anexo de Riscos Fiscais que acompanha ao presente Lei.

Art. 9º. Além da reserva prevista no artigo anterior, a Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência para o atingimento de superávit orçamentário que reduza, ainda que progressivamente, a dívida liquida de curto prazo do Município (*se for o caso*).

Art. 10. Em adição às reservas prescritas nos artigos 7º e 8º, a Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência em tamanho equivalente ao esperado superávit do regime próprio de previdência social (se for o caso).

Art. 11. Até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único. Para fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial ou, sob a classificação econômica, os grupos corrente e de capital da despesa.

Art. 12. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a Lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 40% para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º. Do percentual determinado no caput, 60% (sessenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º. Do percentual determinado no caput, 40% (quarenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pelo superávit financeiro do exercício de 2022, excesso de arrecadação ou por operações de crédito, tudo conforme o t. 43, § 1º, I, II e IV, da PROJETO nº 4.320, de 1964.

Art. 13. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades atender ao que segue:

I - atendimento direto e gratuito ao público;
II - certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
III - aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
IV - compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo semestral de uso do recurso municipal repassado;
V - prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo;
VI - salário dos dirigentes nunca maior que o do Prefeito.

Parágrafo único. Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle internoda Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Art. 14. O custeio de despesas estaduais e federais se realizará nos moldes apresentados em anexo que acompanha esta Lei.

Art. 15. As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominaçãoque permita a sua clara identificação.

Art. 16. Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, oprojeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

I - Órgão Oçamentário;
II - Função de Governo;
III - Grupo de natureza de despesa.

Art. 17. Será dada ampla publicidade das datas, horários e locais de realização das audiências determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com antecedência mínima de05(cinco) dias, inclusive com divulgação na página oficial da Prefeitura e na rede mundial de computadores (Internet).

Art. 18. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
II - novas obras, desde que financiadas pela paralisação das antigas;
III - pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor municipal em atividade;
IV - obras cujo custo global supere os valores do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE;
V - ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
VI - pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
VII - pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
VIII - (suprimido pela EMENDA SUPRESSIVA nº 01/2025);
IX - (suprimido pela EMENDA SUPRESSIVA nº 01/2025);
X - (suprimido pela EMENDA SUPRESSIVA nº 01/2025);
XI - distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;
XII - pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC,entre outros.

Seção III
Da Execução do Orçamento

Art. 19. Até trinta dias após publicação da Lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo

o comportamento da execução orçamentária.

Art. 20. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º. Excluem-se da limitação as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município,bem como, as contrapartidas requeridas em convênios com a União e o Estado.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 21. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital.

Art. 22. Para isentar os procedimentos requeridos na criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 23. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU),desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 24. As prioridades e metas para 2026 são as especificadas nos Anexos que integra este Projeto Lei.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
II - revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;revisão das taxas, de forma a adequá-las aos custos dos respectivos serviços;
III - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de

tributos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 26. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de Lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

I - concessão e absorção de vantagens e revisão ou aumento da remuneração dos servidores;
II - criação e extinção de cargos públicos;
III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
V - revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotaçãoorçamentária, suficiente para atender às projeções de acréscimo na despesa com pessoal.

Art. 27. Na hipótese de superação do limite prudencial referido no art. 22 da lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras somente ocorrerá nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo.

Art. 28. Dependentes de transferências da Administração direta, as autarquias, fundações e empresas municipais deverão reduzir, em 5% (cinco), a despesa de pessoal (*caso tal despesa tenha ultrapassado o limite prudencial*).

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 19 deste projeto de Lei, respeitado o limite maximo estabelecido do art. 29-A da Constituição, introduzido pela Emenda Constituicional nº25, de 14 de fevereiro de 2000, que contemplam o percentual de 6%(seis) ate 7%(sete), e seguindo dotação orçamentaria prevista, obedecendo os ditames constitucionais e do tribunal de contas do estado do Piaui.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes haver a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão expurgadas.

§ 2º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 30. Ao final do ano, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura a parcela não utilizada do duodécimo anterior, e no final de cada mês, incluído o Imposto de Renda Retido na Fonte.

Art. 31. A Câmara Municipal deverá identificar as emendas legislativas que, nos termos do art. 166, §§ 9º a18, da Constituição, são de execução obrigatória pelo Executivo.

Art. 32. Os projetos de Lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamentoestabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento na Prefeitura.

Art. 33. Caso o projeto de Lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí-PI, 16 de setembro de 2025.

MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

06554737/0001-32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	89.540.772,99	86.406.845,94	9.765,13	104,07	92.226.996,18	89.460.186,29	9.306,35	99,26	94.993.806,07	92.143.991,88	8.834,60	94,66
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	87.406.013,08	84.346.802,62	9.532,31	101,59	90.028.193,47	87.327.347,67	9.084,48	96,89	92.729.039,27	89.947.168,10	8.623,98	92,40
Receitas Primárias Correntes	84.834.823,03	81.865.604,22	9.251,91	98,61	87.379.867,72	84.758.471,69	8.817,24	94,04	90.001.263,75	87.301.225,84	8.370,29	89,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.585.691,83	6.355.192,62	718,22	7,65	6.783.262,59	6.579.764,71	684,48	7,30	6.986.760,47	6.777.157,65	649,78	6,98
Transferências Correntes	77.324.449,69	74.618.093,96	8.432,84	89,88	79.644.183,19	77.254.857,69	8.036,66	85,71	82.033.508,68	79.572.503,42	7.629,27	81,75
Demais Receitas Primárias Correntes	924.681,50	892.317,65	100,84	1,07	952.421,95	923.849,29	96,11	1,02	980.994,61	951.564,77	91,23	0,98
Receitas Primárias de Capital	2.571.190,05	2.481.198,39	280,41	2,99	2.648.325,75	2.568.875,98	267,23	2,85	2.727.775,52	2.645.942,25	253,69	2,72
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	100.614.517,96	97.093.009,83	10.972,81	116,95	103.632.953,50	100.523.964,90	10.457,29	111,53	106.741.942,11	103.539.683,84	9.927,20	106,37
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	98.202.047,86	94.764.976,18	10.709,71	114,14	101.148.109,29	98.113.666,01	10.206,56	108,86	104.182.552,57	101.057.075,99	9.689,17	103,82
Despesas Primárias Correntes	86.432.173,53	83.407.047,45	9.426,11	100,46	89.025.138,73	86.354.384,57	8.983,26	95,81	91.695.892,89	88.945.016,11	8.527,89	91,37
Pessoal e Encargos Sociais	45.334.676,15	43.747.962,49	4.944,10	52,69	46.694.716,44	45.293.874,94	4.711,83	50,25	48.095.557,93	46.652.691,19	4.472,98	47,93
Outras Despesas Correntes	41.097.497,37	39.659.084,97	4.482,01	47,77	42.330.422,30	41.060.509,63	4.271,44	45,56	43.600.334,96	42.292.324,92	4.054,91	43,45
Despesas Primárias de Capital	11.643.023,74	11.235.517,91	1.269,76	13,53	11.992.314,45	11.632.545,01	1.210,11	12,91	12.352.083,88	11.981.521,37	1.148,77	12,31
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	126.850,60	122.410,82	13,83	0,15	130.656,11	126.736,43	13,18	0,14	134.575,80	130.538,52	12,52	0,13
Receita Total(COM FONTES RPPS)	12.295.392,14	11.865.053,41	1.340,91	14,29	12.664.253,90	12.284.326,29	1.277,91	13,63	13.044.181,52	12.652.856,07	1.213,13	13,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	11.185.919,31	10.794.412,13	1.219,91	13,00	11.521.496,89	11.175.851,98	1.162,60	12,40	11.867.141,79	11.511.127,54	1.103,67	11,83
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	11.051.674,64	10.664.866,02	1.205,27	12,85	11.383.224,88	11.041.728,13	1.148,65	12,25	11.724.721,62	11.372.979,97	1.090,42	11,68
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	11.051.674,64	10.664.866,02	1.205,27	12,85	11.383.224,88	11.041.728,13	1.148,65	12,25	11.724.721,62	11.372.979,97	1.090,42	11,68
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-10.796.034,78	-10.418.173,56	-1.177,39	-12,55	-11.119.915,82	-10.786.318,35	-1.122,08	-11,97	-11.453.513,30	-11.109.907,90	-1.065,20	-11,41
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-10.661.790,11	-10.288.627,45	-1.162,75	-12,39	-10.981.643,81	-10.652.194,50	-1.108,13	-11,82	-11.311.093,13	-10.971.760,33	-1.051,95	-11,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 — Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Dados: 2025.05.07 16:58:50 -03'00'

MARCELO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
74317296349

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 — Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Dados: 2025.05.07 16:59:09 -03'00'

DIANNI CARVALHO DE AMORIM
CONTADORA CRC 5808/PI
72505370320

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

06554737/0001-32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	73.616.648,26	8.028,48	99,99	82.867.006,12	13.703,67	100,00	9.250.357,86	12,57
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	72.945.856,77	7.955,32	99,07	81.830.419,19	13.532,25	98,75	8.884.562,42	12,18
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	109.839.375,61	11.978,85	149,18	94.601.888,91	15.644,26	114,16	-15.237.486,70	-13,87
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	94.527.968,00	10.309,02	128,39	83.371.199,92	13.787,05	100,60	-11.156.768,08	-11,80
Receita Total(COM FONTES RPPS)	6.864.406,50	748,62	9,32	10.789.772,80	1.784,30	13,02	3.925.366,30	57,18
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	6.864.406,50	748,62	9,32	10.789.772,80	1.784,30	13,02	3.925.366,30	57,18
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	271.123,64	29,57	0,37	0,00	0,00	0,00	-271.123,64	-100,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	271.123,64	29,57	0,37	0,00	0,00	0,00	-271.123,64	-100,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-21.582.111,23	-2.353,70	-29,31	-1.540.780,73	-254,80	-1,86	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-14.988.828,37	-1.634,65	-20,36	9.248.992,07	1.529,50	11,16	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	67.146,03	7,32	0,09	67.146,03	11,10	0,08	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-1.058.025,68	-115,39	-1,44	-1.058.025,68	-174,97	-1,28	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-5.078.156,02	-553,81	-6,90	-5.078.156,02	-839,77	-6,13	0,00	0,00

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 — Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Dados: 2025.05.07 17:02:55 -03'00'

MARCELO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
74317296349

DIANNI CARVALHO DE AMORIM:72505370320 — Assinado de forma digital por DIANNI CARVALHO DE AMORIM:72505370320 Dados: 2025.05.07 17:03:14 -03'00'

DIANNI CARVALHO DE AMORIM
CONTADORA CRC 5808/PI
72505370320

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

06554737/0001-32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	68.690.792,05	70.888.897,40	3,20	73.015.564,32	3,00	89.540.772,99	22,63	92.226.996,18	3,00	94.993.806,07	3,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	68.273.381,27	70.458.129,47	3,20	72.571.873,36	3,00	87.406.013,08	20,44	90.028.193,47	3,00	92.729.039,27	3,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	60.278.244,11	62.207.147,92	3,20	64.073.362,36	3,00	100.614.517,96	57,03	103.632.953,50	3,00	106.741.942,11	3,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	58.886.468,19	60.770.835,17	3,20	62.593.960,23	3,00	98.202.047,86	56,89	101.148.109,29	3,00	104.182.552,57	3,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.295.392,14	0,00	12.664.253,90	3,00	13.044.181,52	3,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.185.919,31	0,00	11.521.496,89	3,00	11.867.141,79	3,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.051.674,64	0,00	11.383.224,88	3,00	11.724.721,62	3,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.051.674,64	0,00	11.383.224,88	3,00	11.724.721,62	3,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	9.386.913,08	9.687.294,30	0,00	9.977.913,13	0,00	-10.796.034,78	-36,45	-11.119.915,82	0,00	-11.453.513,30	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	9.386.913,08	9.687.294,30	0,00	9.977.913,13	0,00	-10.661.790,11	-36,45	-10.981.643,81	0,00	-11.311.093,13	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	9.525.747,78	9.830.571,71	3,20	10.125.488,86	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
		%		%		%		%		%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	66.149.232,75	68.620.452,68	0,00	70.825.097,39	0,00	86.406.845,94	0,00	89.460.186,29	0,00	92.143.991,88	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	65.747.266,16	68.203.469,33	0,00	70.394.717,15	0,00	84.346.802,62	0,00	87.327.347,67	0,00	89.947.168,10	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	58.047.949,08	60.216.519,19	0,00	62.151.161,49	0,00	97.093.009,83	0,00	100.523.964,90	0,00	103.539.683,84	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	56.707.668,87	58.826.168,45	0,00	60.716.141,42	0,00	94.764.976,18	0,00	98.113.666,01	0,00	101.057.075,99	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.865.053,41	0,00	12.284.326,29	0,00	12.652.856,07	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.794.412,13	0,00	11.175.851,98	0,00	11.511.127,54	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.664.866,02	0,00	11.041.728,13	0,00	11.372.979,97	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.664.866,02	0,00	11.041.728,13	0,00	11.372.979,97	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	9.039.597,29	9.377.300,88	0,00	9.678.575,73	0,00	-10.418.173,56	0,00	-10.788.318,35	0,00	-11.109.907,90	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	9.039.597,29	9.377.300,88	0,00	9.678.575,73	0,00	-10.288.627,45	0,00	-10.652.194,50	0,00	-10.971.760,33	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	9.173.295,11	9.515.993,42	0,00	9.821.724,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
06554737/0001-32
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 — Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Dados: 2025.05.07 17:03:34 -03'00'

MARCELO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
74317296349

DIANNI CARVALHO DE AMORIM:72505370320 — Assinado de forma digital por DIANNI CARVALHO DE AMORIM:72505370320 Dados: 2025.05.07 17:03:47 -03'00'

DIANNI CARVALHO DE AMORIM
CONTADORA CRC 5808/PI
72505370320

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

06554737/0001-32
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	11.319.834,34	0,00	11.319.834,34	0,00	11.319.834,34	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	18.198.594,20	0,00	18.198.594,20	0,00	18.198.594,20	0,00
TOTAL	**29.518.428,54**	**0,00**	**29.518.428,54**	**0,00**	**29.518.428,54**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-65.807.770,07	0,00	-65.807.770,07	0,00	-65.807.770,07	0,00
TOTAL	**-65.807.770,07**	**0,00**	**-65.807.770,07**	**0,00**	**-65.807.770,07**	**0,00**

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 — Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Dados: 2025.05.07 17:04:01 -03'00'

MARCELO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
74317296349

DIANNI CARVALHO DE AMORIM:72505370320 — Assinado de forma digital por DIANNI CARVALHO DE AMORIM:72505370320 Dados: 2025.05.07 17:04:16 -03'00'

DIANNI CARVALHO DE AMORIM
CONTADORA CRC 5808/PI
72505370320

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

06554737/0001-32
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.022.571,00	140.000,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	1.022.571,00	140.000,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	1.162.571,00	140.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21783], PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 — Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Dados: 2025.05.07 17:04:32 -03'00'

MARCELO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
74317296349

DIANNI CARVALHO DE AMORIM:72505370320 — Assinado de forma digital por DIANNI CARVALHO DE AMORIM:72505370320 Dados: 2025.05.07 17:04:47 -03'00'

DIANNI CARVALHO DE AMORIM
CONTADORA CRC 5808/PI
72505370320

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

06554737/0001-32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURC	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUR(	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21783], PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349
Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349
Dados: 2025.05.07 17:05:06 -03'00'

MARCELO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
74317296349

DIANNI CARVALHO DE AMORIM:72505370320
Assinado de forma digital por DIANNI CARVALHO DE AMORIM:72505370320
Dados: 2025.05.07 17:05:23 -03'00'

DIANNI CARVALHO DE AMORIM
CONTADORA CRC 5808/PI
72505370320

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			**SALDO ANTERIOR**	21.244.509,75
2025	0,00	0,00	0,00	21.244.509,75
2026	0,00	0,00	0,00	21.244.509,75
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00

2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

06554737/0001-32
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

FONTE: SCPI - Contabilidade [21783], PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Dados: 2025.05.07 17:05:45 -03'00'

MARCELO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
74317296349

DIANNI CARVALHO DE AMORIM:72505370320 Assinado de forma digital por DIANNI CARVALHO DE AMORIM:72505370320 Dados: 2025.05.07 17:06:03 -03'00'

DIANNI CARVALHO DE AMORIM
CONTADORA CRC 5808/PI
72505370320

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

06554737/0001-32
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21783], PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Dados: 2025.05.07 17:06:19 -03'00'

MARCELO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
74317296349

DIANNI CARVALHO DE AMORIM:72505370320 Assinado de forma digital por DIANNI CARVALHO DE AMORIM:72505370320 Dados: 2025.05.07 17:06:38 -03'00'

DIANNI CARVALHO DE AMORIM
CONTADORA CRC 5808/PI
72505370320

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

06554737/0001-32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	840.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	1.575.000,00
Demandas Judiciais	735.000,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.575.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	105.000,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	2.415.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	2.415.000,00
Frustração de Arrecadação	546.000,00	EXCESSO DE ARRECADACAO	1.050.000,00
Restituição de Tributos a Maior	105.000,00		0,00
Discrepância de Projeções:	84.000,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	1.680.000,00	CORREÇOES DE RISCOS FISCAIS	1.365.000,00

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Dados: 2025.05.07 17:17:39 -03'00'

DIANNI CARVALHO DE AMORIM:72505370320 Assinado de forma digital por DIANNI CARVALHO DE AMORIM:72505370320 Dados: 2025.05.07 17:17:54 -03'00'

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
06554737/0001-32

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0000 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo: PREVENIR E ACOMPANHAR FUTURAS DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA.

Justificativa:

Público Alvo: A POPULAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0002 OUTROS ENCARGOS

Objetivo: PREVISÃO DE FUTURAS DESPESAS NÃO ASSOCIADAS AO PROCESSO PRODUTIVO.

Justificativa:

Público Alvo: A POPULAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0006 CONTROLE INTERNO

Objetivo: DESENVOLVER E APERFEIÇOAR O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Justificativa:

Público Alvo: A POPULAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0007 GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Objetivo: ADEQUAÇÃO DA DEFESA CIVIL PARA MANTER A ORDEM E A SEGURANÇA EM SITUAÇÃO DE TRAJEDIAS E RISCOS AOS CIDADÕES.

Justificativa:

Público Alvo: A POPULAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0008 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO

Objetivo: MANTER A DIGNIDADE E O BEM ESTAR SOCIAL DO IDOSO.

Justificativa:

Público Alvo: A POPULAÇÃO IDOSA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
06554737/0001-32
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
LDO - 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0009 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE

Objetivo: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA PARA O DEFICIENTE FÍSICO.
Justificativa:
Público Alvo: A POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0010 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: PROTEÇÃO Á CRIANÇA E AO ADOLECENTE.
Justificativa:
Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLECENTES
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0011 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL

Objetivo: PRESTA ASSISTÊNCIA ÁS COMUNIDADES DE BAIXA RENDA, PROMOVENDO OCUPAÇÃO DE MÃO DE OBRA E GERANDO TRABALHO E RENDA.
Justificativa:
Público Alvo: A POPULAÇÃO CARENTE
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0012 AÇÕES DE PROTEÇÃO À MULHER

Objetivo: PROMOVER MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA ÁS MULHERES.
Justificativa:
Público Alvo: MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0013 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Objetivo: AMPLIAR E MATER AS INSTALAÇÕES DO SISTEMA MUNICÍPAL DE SAÚDE AFIM DE PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AOS USÚARIOS DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0014 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
06554737/0001-32

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício **LDO - 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: MANTER PROGRAMAS E ATIVIDADES DESTINADOS A ÁREAS ESPECÍFICAS DA SAÚDE.

Justificativa:

Público Alvo: A POPULAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0015 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROT. E BENEF. AO TRABALHADOR

Objetivo: PRESTAR ASSITÊNCIA ÁS COMUNIDADES DE BAIXA RENDA, PROMOVENDO OCUPAÇÃO DE MÃO DE OBRA E GERAÇÃO DE RENDA.

Justificativa:

Público Alvo: A POPULAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0016 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: ATENDIMENTO NA GESTAO EDUCACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Justificativa:

Público Alvo: A POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DE 3 A14 ANOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0017 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

Objetivo: MATER PARCERIAS COM OUTROS ENTES GOVERNAMENTAIS PARA AMPLIAR E MELHORAR O ENSINO NO MUNICÍPIO.

Justificativa:

Público Alvo: A POPULAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0018 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS

Objetivo: ELEVAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO JOVENS E ADULTOS

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0020 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
06554737/0001-32
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: AMPLIAR E MANTER A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AOS EDUCANDOS DO ENSINO INFANTIL.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO DE 3 A 6 ANOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0021 PROGRAMA DE ATEND.A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo: ATENDER PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA ESCOLA.

Justificativa:

Público Alvo: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0023 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: INCENTIVAR A COMUNICAÇÃO E A COOPERAÇÃO ENTRE AS PESSOAS, PARA APRIMORAR OS SEUS VALORES, INSTITUCIONAIS E CRIAÇÕES.

Justificativa:

Público Alvo: A POPULAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0024 PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo: REPRESENTAR PERANTE A ORDEM PÚBLICA O CIDADÃO E A SOCIEDADE COMO UM TODO.

Justificativa:

Público Alvo: A POPULAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0025 GESTÃO DAS AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: ATENDER A COMUNIDADE EM GERAL NOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0026 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-RURAL

VALENÇA DO PIAUÍ
LDO 2026
www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
06554737/0001-32

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício — **LDO - 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: CONSTRUIR E MELHORAR AS HABITAÇÕES POPULARES NA ZONA RURAL.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0027 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA

Objetivo: OFERTAR E AMPLIAR HABITACOES ZONA URBANA

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO URBANA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0028 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Objetivo: DOTAR AS COMUNIDADES RURAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0029 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Objetivo: DOTAR AS COMUNIDADES URBANAS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO URBANA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0030 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: AUXILIO NO COMBATE Á DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0031 GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA AGROPECUÁRIA

VALENÇA DO PIAUÍ

LDO 2026

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
06554737/0001-32
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício **LDO - 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: PROMOVER A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0032 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROD. E ABASTECIMENTO

Objetivo: AMPLIAR E MANTER A CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

Público Alvo: A POPULAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0033 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES PARA APOIO E AUMENTO DA POPULAÇÃO AGROPECUÁRIA.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0035 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROMOÇÃO DA PROD. AGROPECUÁRIA

Objetivo: PROMOVER E APOIAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0036 FOMENTO AO TURISMO

Objetivo: FOMENTO AO TURISMO.

Justificativa:

Público Alvo: VISITANTES HABITUAIS DO MUNICÍPI E PESSOAS QUE, EVENTUALMENTE TRANSITAN PELO MUNICÍPIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0037 REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
06554737/0001-32
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício **LDO - 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: ATENDER A COMUNIDADE NOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0038 EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: AMPLIAR E MELHORAR A REDE RODOVIÁRIA MUNICÍPAL.
Justificativa:
Público Alvo: A POPULAÇÃO
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0039 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

Objetivo: INCENTIVAR A ARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, E A PRATICA DO ESPORTE.
Justificativa:
Público Alvo: A POPULAÇÃO
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0040 PROMOÇÃO DO LAZER

Objetivo: APOIO AS ATIVIDADES PARA O LAZER COMUNITÁRIO.
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0041 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Objetivo: AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO A COMUNICAÇÃO.
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0042 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
06554737/0001-32
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO NAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZADORA E JULGADORA.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	0,00

PROGRAMA: 0043 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Objetivo: PRODUÇÃO E REVISÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTARIAS ANUAIS

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	0,00

PROGRAMA: 0044 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA (GABINETE DO PREFEITO)

Objetivo: FORTALECER A GESTÃO POLITICA COM AÇÕES VOLTADAS PARA TODA GESTÃO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	0,00

PROGRAMA: 0045 ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)

Objetivo: ORGANIZAÇÃO SETORIAL DAS SECRETARIAS PARA INFORMAÇÃO E GESTAO.

Justificativa:

Público Alvo: SERVIDORES E POPULAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	0,00

PROGRAMA: 0046 PROCURADORIA MUNICIPAL (JURIDICO)

Objetivo: RESPONDER A AÇOES JURIDICAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAR NAS ESFERAS JUDICIAIS.

Justificativa:

Público Alvo: SERVIDORES E POPULAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	0,00

PROGRAMA: 0047 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
06554737/0001-32

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício — **LDO - 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: ATENDER A POPULAÇAO EM GERAL NOS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E SUA APLICABILIDADE NAS AÇOES NECESSARIAS.

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0048 APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: ATENDER A POPULAÇAO EM GERAL NOS SERVIÇOS DE POLICIAMENTO E SEGURANÇA DAS AÇOES NECESSARIAS.

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0051 APOIO À MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Objetivo: ATENDER A POPULAÇAO EM GERAL NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE RISCOS.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0057 EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA MUNICIPAL

Objetivo: ATENDER A POPULAÇAO EM GERAL NOS SERVIÇOS DE EXPANSÃO E MELHOR ENERGIA EM SUA CASA.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO E ORGAOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0058 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Objetivo: CONSTRUIR INFRA ESTRUTURA DE AREAS DE LAZER PARA POPULAÇAO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇAO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0061 CAPTAÇÃO E TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
06554737/0001-32
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
LDO - 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: ATENDER A POPULAÇAO EM GERAL EM TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE ÁGUA DE QUALIDADE.
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇAO
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0062 COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR

Objetivo: ATENDER A POPULAÇAO EM GERAL NOS SERVIÇOS DE COLETA LIXO DOMICILIAR.
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇAO
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0063 FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS

Objetivo: ATENDER A AOS PRODUTORES RURAIS NO INCENTIVO DE EXPOSICOES DE SEUS PRODUTOS E BUSCA DE NOVAS TECNOLOGIAS NA A REA AGROPECUARIA.
Justificativa:
Público Alvo: PRODUTORES RURAIS/POPULAÇAO
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0064 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: ATENDER E AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AOS EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Justificativa:
Público Alvo: ALUNOS REDE PUBLICA
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0066 EXPANSÃO E REFORMA DA REDE FISICA EDUCACIONAL

Objetivo: AMPLIAR A REDE FISICA EDUCACIONAL PARA ATENDER AOS ALUNOS.
Justificativa:
Público Alvo: ALUNOS REDE
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

PROGRAMA: 0067 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
06554737/0001-32

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício **LDO - 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: ATENDER COM BOA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE FISICA EDUCACIONAL.

Justificativa:

Público Alvo: ALUNOS REDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0068 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE PARA REDE FISICA EDUCACIONAL.

Justificativa:

Público Alvo: ALUNOS REDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0071 SAÚDE BUCAL

Objetivo: MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS AÇOES DO PROG.ODONTOLOGICOS OFERTADO A POPULACAO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO EM SAUDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0072 SAÚDE DA FAMILIA

Objetivo: MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS AÇOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA OFERTADO A POPULACAO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO EM SAUDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0074 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Objetivo: MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS AÇOES DO PROGRAMA SAMU OFERTADO A POPULACAO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO EM SAUDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0075 SAÚDE NA ESCOLA

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
06554737/0001-32
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício
LDO - 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS AÇOES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA OFERTADO A POPULACAO.

Justificativa:

Público Alvo: SAUDE E REDE ESCOLAR

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0076 AÇÕES SANITÁRIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO

Objetivo: MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS AÇOES DO PROGRAMA VIGILANCAIA SANITARIA OFERTADO A POPULACAO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO EM SAUDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0077 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Objetivo: MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS AÇOES DO PROGRAMA VIG.EPIDEMIOLOGICA OFERTADO A POPULACAO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO EM SAUDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0078 ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Objetivo: MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS AÇOES DO PROGRAMA ASSIST.FARMACEUTICA OFERTADO A POPULACAO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO/PACIENTES

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0079 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Objetivo: MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS AÇOES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOSDE SAUDE OFERTADO A POPULACAO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇAO/PACIENTES

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	0,00

PROGRAMA: 0083 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
06554737/0001-32

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício **LDO - 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: CONSTRUIR E REFORMAR PREDIOS PUBLICOS

Justificativa:

Público Alvo: SERVIDORES/POPULACAO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
0,00

PROGRAMA: 0085 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA - RPPS

Objetivo: MANTER E AMPLIAR ATENDIMENTO AOS SERVIDORES NO PLANO PREVIDENCIARIO.

Justificativa:

Público Alvo: SERVIDOR

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
0,00

PROGRAMA: 0087 AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA

Objetivo: MANTER AS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA , COMO A COVID-19 E OUTRAS

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
0,00

PROGRAMA: 0088 APOIO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Objetivo: CRIAR E APOIAR AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA FISCALIZACAO DOS RECURSOS

Justificativa:

Público Alvo: CONSELHEIROS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
0,00

PROGRAMA: 0089 AÇOES DE GESTÃO E INFRA ESTRUTURA NA APLICAÇÃO DOS PRECATORIOS FUNDEF

Objetivo: DESENVOLVER AÇOES PARA APLICABILIDADE DOS PRECATORIOS DO FUNDEF.

Justificativa:

Público Alvo: REDE ESCOLAR

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
0,00

PROGRAMA: 0090 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO RURAL

VALENÇA DO PIAUÍ

LDO 2026

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
06554737/0001-32

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício — **LDO - 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: ASSESSORAR A ADMINISTRAÇÃO JUNTO AS COMUNIDADES RURAIS.

Justificativa:

Público Alvo: POPOLUCAO RURAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
0,00

Indicador: PESSOAS

Sigla: Sistema

Descr.Uni.Medida: Sistemas implantados

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	7	0	

PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: PREVISAO DE RESERVAS PARA ATENDER AÇOES DECORRENTES DE ACONTECEMENTOS INCERTOS NA GESTAO.

Justificativa:

Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
0,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026
0,00

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 — Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Dados: 2025.05.07 17:07:02 -03'00'

MARCELO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
74317296349

DIANNI CARVALHO DE AMORIM:72505370320 — Assinado de forma digital por DIANNI CARVALHO DE AMORIM:72505370320 Dados: 2025.05.07 17:07:22 -03'00'

DIANNI CARVALHO DE AMORIM
CONTADORA CRC 5808/PI
72505370320

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO PAULO ARAUJO SANTOS - III *75.153.1* - 15/01/2026 19:31:35
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 - 15/01/2026 19:31:37

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais